



PORTARIA Nº 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a aquisição de materiais de expediente”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem;

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de Fevereiro de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE